



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 56/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES
FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS,
autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil
reais), para suprir as seguintes rubricas:

09-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

2041-Fundo Mun.da Agricultra

31.90.04.00/2041-Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

05- Saúde Divisão Estadual

10 - Saúde

301- Atenção Básica

0034- Assis. Medica/Odontológica a População

2063-Programa PIM

31.90.04.00/2063-Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito **Especial**, objeto do artigo
1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício anterior**” no valor de R\$ 20.000,00,
sendo: **R\$ 10.000,00 do recurso 4160-PIM e, R\$ 10.000,00 do Recurso Livre.**

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 05 de setembro
2022**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 317/2022.

Três Forquilhas, 31 de agosto de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas com folha de pagamento da secretaria de Agricultura e Programa de Saúde.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.